

A

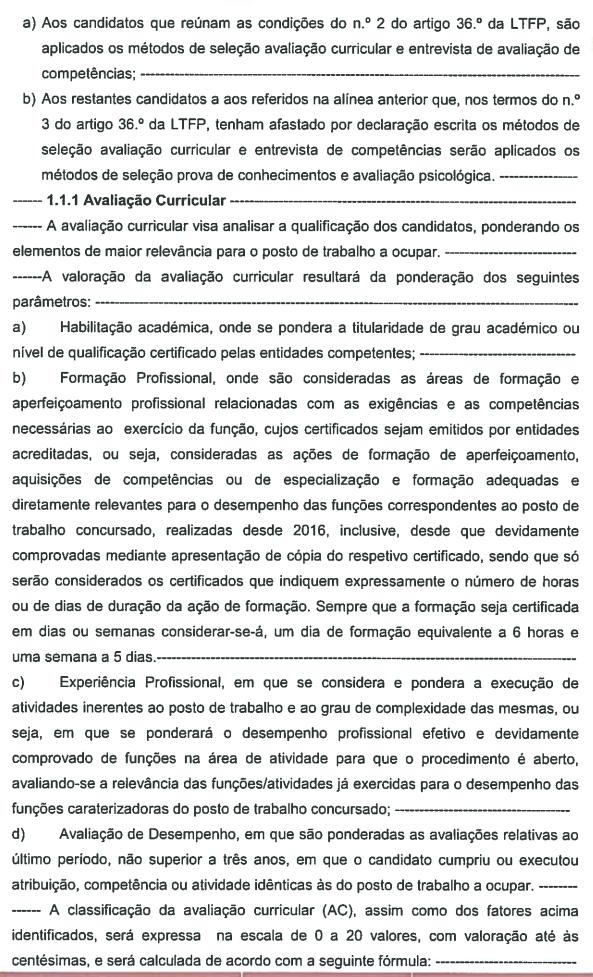
Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, tratorista e atividade operacional na área de obras municipais, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

#### ATA Nº 1

Aos dezasseis dias do mês de maio de dois mil e dezanove, nas instalações dos
Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o
preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de ASSISTENTE OPERACIONAL -
TRATORISTA E ATIVIDADE OPERACIONAL NA ÁREA DE OBRAS MUNICIPAIS
da carreira geral de Assistente Operacional, na modalidade de relação jurídica de
emprego público por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Municipio da
Póvoa de Lanhoso, estando presentes os seguintes membros: Presidente: Estrela
Adriana Dias Sousa, chefe da divisão de obras municipais e ambiente; Vogais: Zita
Gabriela Vieira Fonseca Matos Gomes, chefe da divisão de gestão administrativa;
Eduardo Jorge Barbosa Barros, técnico superior de engenharia civil
A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que
constituíram a ordem de trabalhos da reunião:
1. Métodos de seleção, parâmetros de avaliação, respetiva ponderação, grelha
classificativa e sistema de valoração final.
1.1 Métodos obrigatórios;
1.2 Método facultativo;
1.3 Sistema de valoração final;
2. Critérios de ordenação preferencial;
3. Exclusão dos métodos se seleção;
4. Utilização faseada dos métodos de seleção;
Iniciada a reunião, o júri tomou conhecimento do conteúdo da deliberação da
Câmara Municipal de 2 de maio de 2019, bem como do despacho do sr. Presidente da
Câmara Municipal de 6 de maio de 2019, e da caraterização do posto de trabalho a
ocupar
Ponderando o conjunto de tarefas e responsabilidade inerentes ao posto de
trabalho a ocupar, relativamente ao ponto 1 da ordem de trabalhos, o júri deliberou,
por unanimidade, que:
1.1 Métodos obrigatórios
Os métodos de seleção obrigatórios a utilizar no presente procedimento concursal
são os contantes no n.º 6 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções
Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a saber:



8





DE LANHOSO Município
AC = [(HA) + (FP) + (EP x 2) + (AD)] / 5
Em que:
HA = Habilitação Académica;
FP = Formação Profissional;
EP = Experiência Profissional;
AD = Avaliação de Desempenho
Os parâmetros a considerar no método de avaliação curricular serão avaliados da
seguinte forma:
a) A valoração da habilitação académica, será atribuída de acordo com o seguinte
critério:
i. Nível habilitacional exigido para a integração na carreira de técnico superior - 19
valores;
ii. Nível habilitacional superior ao exigido para integração na carreira de técnico
superior – 20 valores
Não haverá possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou
experiência profissional
b) A formação profissional será valorada até ao máximo de 20 valores, de acordo
com os seguintes critérios:
Nenhuma unidade de crédito – 0 valores;
De 1 a 3 unidades de crédito – 6 valores;
De 4 a 6 unidades de crédito – 8 valores;
De 7 a 10 unidades de crédito – 10 valores;
De 11 a 16 unidades de crédito – 12 valores;

As ações de formação são convert	tidas em unidades de crédito de acordo com a
tabela seguinte:	
Duração da ação de formação	Unidades de crédito
Até meio-dia (3,30horas)	1

De 17 a 20 unidades de crédito – 14 valores; -----

De 26 a 29 unidades de crédito - 18 valores; -----

De 21 a 25 unidades de crédito - 16 valores; -----

Até meio-dia (3,30horas)	1	
1 dia	2	
2, 3 dias	3	٦
4, 5 dias	4	
>5 dias	5	



A experiência profissional, será avaliada mediante ponderação do tempo de c) exercício de funções caraterizadoras do posto de trabalho concursado, de acordo com o seguinte critério: -----Menos de 1 ano de experiência profissional – 6 valores; -----Entre >1 ano e ≤ 3 anos de experiência profissional – 8 valores; ------Entre >3 anos e ≤ 6 anos de experiência profissional – 10 valores; -----Entre >6 anos e ≤ 9 anos de experiência profissional – 12 valores; ------Entre >9 anos e ≤ 12 anos de experiência profissional – 14 valores; ------Entre >12 anos e ≤ 15 anos de experiência profissional – 16 valores; -------Entre >15 anos e ≤ 18 anos de experiência profissional – 18 valores; --------Mais de 18 anos de experiência profissional - 20 valores. ---------- Os candidatos serão pontuados, no fator experiência profissional, até ao limite máximo de 20 valores. ------A pontuação a atribuir à avaliação de desempenho corresponderá à média d) aritmética das avaliações obtidas nos últimos 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, de acordo com os seguintes critérios: ------< 2 - 6 valores; ------≥ 2 e < 2,5 - 8 valores; ------≥ 2,5 e < 3 – 10 valores; ------≥ 3 e < 3,5 – 12 valores; ------≥ 3,5 e < 4 - 14 valores; ------≥ 4 e < 4,5 – 16 valores; ------≥ 4,5 e ≤ 5 - 20 valores. -------- Nos casos em que os candidatos não possuam avaliação de desempenho, por razões que não lhe sejam imputáveis, será atribuída a classificação de 10,00 valores, neste parâmetro. ---------- 1.1.2 Entrevista de avaliação de competências ----------- A entrevista de avaliação de competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, que são discriminadas no anexo l à presente ata (perfil de competências), da qual faz parte integrante. ------------- A entrevista de avaliação de competências será realizada, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, por técnico competente, terá a duração mínima de 45 minutos e não excederá 60 minutos, e basear-se-á num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfii de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz, a presença ou ausência dos comportamentos em análise. ------



----- O guião da entrevista de avaliação de competências é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. ----------- 1.1.3 Prova de Conhecimentos ---------- A prova de conhecimentos visa analisar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua ----- A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, de realização individual, de natureza teórica específica, e será efetuada em suporte de papel e composta por questões de desenvolvimento e/ou de escolha múltipla, terá a duração de 90 minutos, 15 minutos de tolerância (uma fase com única) e versará legislação/bibliografia/temática abaixo descritas: -----Constituição da República Portuguesa - (Parte I - Direitos e Deveres Fundamentais; Parte III - Organização do Poder Politico); ------Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro; ----------------Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro; ------O Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; -------Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP), alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, aplicada às autarquias locais pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro; Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, aprovado pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua atual redação; ------Regulamentos municipais que se encontram disponíveis em www.povoadelanhoso.pt/atividade-municipal/documentos; ------Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual, que define os princípios gerais de ação a que devem obedecer os serviços e organismos da Administração Pública na sua atuação face ao cidadão; ------Regulamento geral de proteção de dados - regulamento (UE) 2016/679 do parlamento europeu e do conselho de 27 de abril de 2016; ------





Lei n.º 72/2013 de 13 de setembro e suas atualizações, codigo da estrada
De forma genérica podem ainda ser colocadas perguntas sobre os seguintes temas:
Técnicas e boas práticas de trabalho na área de construção civil; As regras de higiene,
segurança e saúde no trabalho – noções básicas
Podem ser colocadas questões relativamente à profissão inerente ao posto de
trabalho, relacionadas com a forma de realizar determinados trabalhos, utilização de
equipamentos, etc
Durante a realização da prova, os candidatos podem consultar diplomas legais
acima identificados, não sendo autorizado o uso de legislação comentada ou anotada,
devendo, para o efeito, os candidatos fazerem-se acompanhar dos mesmos
Não é permitida a consulta de documentação em formato digital e a utilização de
qualquer meio eletrónico durante a realização da prova
A prova de conhecimentos será valorada de uma escala de 0 a 20 valores,
considerando-se a sua valoração até às centésimas, estando em análise, quando
aplicáveis, na respetiva correção, os aspetos de acerto da resposta e a indicação das
normas legais aplicáveis
1.1.4 Avaliação Psicológica
A avaliação psicológica destina-se a avaliar aptidões, características de
personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como
referência o perfil de competências previamente definido, que consta do anexo I à
presente ata, e será efetuada por entidade especializada externa e será valorada da
seguinte forma;
a) Em cada fase intermédia do método, através das menções classificativas de Apto e
Não Apto;
b) Na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através
de níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, às
quias correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.
1.2 Método facultativo
O método de seleção facultativo a utilizar no presente procedimento será a
entrevista profissional de seleção.
A entrevista profissional de seleção visa avaliar, a experiência profissional e
aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de
comunicação e de relacionamento interpessoal, e será avaliada a experiência
profissional e os aspetos comportamentais evidenciadas durante a interação
estabelecida entre o Júri e o entrevistado



Parâmetros de avaliação	Assunto a abordar
Experiência profissional (EXP)	Ponderará a relevância da experiência profissional para a execução das tarefas caraterizadoras do posto de trabalho.
Motivação e interesse para a função (MT)	Ponderará os motivos de candidatura e as expetativas profissionais
Sentido da responsabilidade (SR)	Pretenderá avaliar o sentido de responsabilidade do candidato para o exercício da função.
Capacidade de comunicação e fluência verbal (CFV)	Avaliará a capacidade de interpretação do discurso, capacidade de argumentação, empatia e qualidade de expressão verbal.
Relacionamento interpessoal (RI)	Ponderará a atitude perante as regras de relacionamento com a chefia e os colegas de trabalho e avaliará o nível de compreensão das regras e normas disciplinares do trabalho.

-----Cada parâmetro da entrevista é avaliado com os seguintes níveis de classificação:

#### -----Experiência profissional-----

Avaliação	Fundamentação da classificação
4 valores	Revelou não deter qualquer experiência profissional com incidência sobre a execução das atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nem em áreas distintas mas com relevância para o exercício das funções objeto do posto concursado.
8 valores	Revelou não deter qualquer experiência profissional com incidência sobre a execução das atividades inerentes ao posto de trabalho, mas ser detentor de experiência profissional em áreas distintas que poderá aproveitar indiretamente ao exercício das funções objeto do posto concursado.
12 valores	Revelou deter experiência profissional com incidência sobre a execução das atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar.
16 valores	Revelou deter experiência profissional com incidência sobre a maior parte das atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar.
20 valores	Revelou deter experiência profissional com incidência sobre todas as atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar.



# ----- Motivação e interesse para a função--

Avaliação	Fundamentação da classificação
4 valores	Manifestou dificuldade na análise do percurso profissional. Não revelou noção sobre os seus pontos fortes e os seus pontos fracos. Não projetou interesses profissionais relacionados com as atividades a desenvolver, permitindo atribuir avaliação negativa à motivação para a área de atividade do posto de trabalho concursado.
8 valores	Manifestou uma análise pouco crítica do percurso profissional. Revelou alguma dificuldade em identificar e fundamentar os interesses profissionais, permitindo atribuir avaliação negativa à motivação para área de atividade do posto de trabalho concursado.
12 valores	A analise do percurso profissional projetou alguns interesses profissionais coincidentes com as atividades a desenvolver. A noção sobre os seus pontos fortes e os seus pontos fracos nem sempre foi clara, permitindo prognosticar algum emprenho em conseguir uma mais adequada realização profissional e motivação para a área de atividade do posto de trabalho concursado.
16 valores	Projetou algum interesse e emprenho em conseguir uma adequada realização profissional. As opções tomadas no âmbito profissional projetam maturidade e ponderação, permitindo prognosticar muito bom nível da motivação para a área de atividade do posto de trabalho concursado.
20 valores	Evidenciou forte interesse e emprenho em conseguir uma adequada realização profissional. As opções tomadas no âmbito profissional projetam maturidade e ponderação, as expetativas profissionais refletem uma visão concreta e objetiva do trabalho. Revelou noção clara e crítica sobre os seus pontos fortes e os seus pontos fracos, permitindo prognosticar sólida motivação para a área de atividade do posto de trabalho concursado.

## ----- Sentido da responsabilidade-----

Avaliação	Fundamentação da classificação
4 valores	Revelou não deter qualquer sentido de responsabilidade com incidência sobre a execução das atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nem em áreas distintas mas com relevância para o exercício das funções objeto do posto concursado.
8 valores	Revelou não deter sentido de responsabilidade com incidência sobre a execução das atividades inerentes ao posto de trabalho, demostrou desconhecimento da importância da atividade inerente ao posto de trabalho, para o normal funcionamento do serviços.
12 valores	Revelou deter sentido de responsabilidade com incidência sobre algumas execuções das atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e a sua importância no normal funcionamento dos serviços.
16 valores	Revelou deter sentido de responsabilidade com incidência sobre a maior parte das atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar. Evidenciou um grau satisfatório da importância do posto de trabalho a ocupar, em prol do normal funcionamento dos serviços.
20 valores	Revelou deter sentido de responsabilidade com incidência sobre



todas as atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar. Evidenciou um grau elevado da importância do posto de trabalho a ocupar, em prol do normal funcionamento dos serviços.

# ----- Capacidade de comunicação e fluência verbal---

Avaliação	Fundamentação da classificação
4 valores	Manifestou dificuldade em compreender as perguntas, nas respostas predominaram os argumentos fora de contexto, revelou vocabulário pobre e dificuldade de expressão.
8 valores	Nem sempre revelou compreender as perguntas, nas respostas nem sempre respeitaram o contexto do diálogo, projetou dificuldade em manter uma participação ativa nos assuntos abordados, o discurso foi pouco claro, revelando dificuldade de expressão.
12 valores	Manifestou facilidade em compreender as perguntas, as respostas projetaram um vocabulário adequado, revelando alguma dificuldade em expressar ideias, mas evidenciando uma atitude de empatia, permitindo uma avaliação positiva da capacidade de comunicação.
16 valores	Evidenciou facilidade em manter um diálogo dinâmico com os interlocutores, o discurso durante a entrevista foi coerente e objetivo com o vocabulário rico e adequado, revelando muito bom nível de comunicação verbal, capacidade de comunicação e empatia.
20 valores	Evidenciou grande facilidade em manter no diálogo com os interlocutores, facilidade em interpretar perguntas e responder a questões, revelando uma excelente capacidade de comunicação e empatia.

### ----- Relacionamento interpessoal--

Avaliação	Fundamentação da classificação
4 valores	Manifestou fraca compreensão das normas de relacionamento interpessoal no meio laboral. Projetou fraca capacidade de autocorreção comportamental, permitindo uma avaliação negativa da capacidade de relacionamento interpessoal.
8 valores	Manifestou alguma facilidade em identificar diferentes atitudes perante os valores internos do grupo, não projetou preocupação em promover a confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo prognosticar fraca capacidade de relacionamento interpessoal.
12 valores	Manifestou entendimento razoável da importância das normas de relacionamento interpessoal, revelando preocupações em adotar comportamentos adequados a situações de conflito, em promover a confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo diagnosticar alguma facilidade de relacionamento interpessoal.
16 valores	Revelou boa compreensão da importância das normas de relacionamento interpessoal, evidenciou a capacidade em adotar comportamentos adequados para a promoção da confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo a atribuição de uma avaliação de bom à capacidade de relacionamento interpessoal.
20 valores	Evidenciou alto nível de compreensão da importância das normas de relacionamento interpessoal e valores internos do grupo, projetando excelente facilidade de integração em grupos de trabalho e comportamentos que promovem confiança e o respeito pelos



Avaliação	Fundamentação da classificação	
	colegas e hierarquias, permitindo a atribuição de uma avaliação de muito bom à capacidade de relacionamento interpessoal.	
O resultad	o da Entrevista Profissional de Seleção, obter-se-á pela aplicação da	
seguinte formula	3	
	EPS = (EXP+MT+SR+CFV+RI)/5	
Em que:		
EPS = Entrevist	a Profissional de Seleção;	
EXP= Experiênc	cia profissional;	
MT= Motivação	e interesse para a função;	
SR= Sentido da	responsabilidade;	
CFV= Capacida	de de comunicação e fluência verbal;	
RI= Relacionam	ento interpessoal	
1.3 Sistem	a de valoração final	
A ordena	ação final dos candidatos que completem o procedimento, com	
aprovação em to	odos os métodos de seleção aplicados, será efetuada de acordo com a	
escala de 0 a 20	valores, através da aplicação da seguinte fórmula:	
a) Candidatos a	a que foram aplicados os métodos de seleção, avaliação curricular,	
entrevista de	avaliação de competências e entrevista de seleção:	
	OF = AC* 40% + EAC*30 % + EPS*30 %	
Em que:		
	ção Final;	
AC = Avaliação	Curricular;	
EAC= Entrevista	a de Avaliação de Competências;	
EPS= Entrevista	Profissional de Seleção	
b) Candidatos	a que foram aplicados os métodos de seleção, prova de	
conheciment	os, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção:	
	OF = PC*40 % + AP*30 % + EPS*30 %	
Em que:		
OF = Classificaç	ão Final	
PC= Prova de Conhecimentos		
AP= Avaliação Psicológica		
EPS= Entrevista Profissional de Seleção		
Mais deliberou o júri, que os candidatos em cada método de seleção, devem		
fazer-se acompanhar do seu cartão de cidadão, sob pena de não realização do		
método de seleção e exclusão do procedimento.		
Relativam	ente ao ponto 2 da ordem de trabalho, critérios de ordenação	
preferencial, o jú	úri deliberou, por unanimidade, que:	



Caso subsista igualdade de valorações e em situação não configurada pela lei
como preferencial é efetuada a ordenação, nos termos do artigo 27.º da Portaria n.º
125-A/2019, de 30 de abril, de forma decrescente tendo em conta, os seguintes
critérios:
a) Em função da valoração obtida no primeiro método utilizado;
b) Subsistindo o empate, atender-se-á aos candidatos que tenham mais experiência
profissional na área de atividade e/ou candidatos residentes no concelho da Póvoa de
Lanhoso
Relativamente ao ponto 3 da ordem de trabalhos, exclusão dos métodos de
seleção, o júri deliberou, por unanimidade, que cada método de seleção, bem como
cada uma das fases que o comportam, são eliminatórios, sendo excluídos do
procedimento os candidatos que não compareçam ou que tenham obtido uma
valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o
método ou fase seguintes, nos termos do n.º 9 e n.º 10, ambos do artigo 9.º da
Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril
Relativamente ao ponto 4 da ordem de trabalhos, utilização faseada dos métodos
de seleção, o júri deliberou, por unanimidade, que por razões de celeridade, uma vez
que o recrutamento é urgente, será faseada a utilização dos métodos de seleção, da
seguinte forma: Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos,
apenas do primeiro método eliminatório; A aplicação do segundo método e dos
métodos seguintes, apenas a parte dos candidatos aprovados no método
imediatamente anterior, a convocar por tranches sucessivas de 20 candidatos, por
ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação
jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades que deram origem à publicitação
do procedimento concursal
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a
presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por
unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes

O Júri,

Estal Acorien Das & Joseph

Eka Calmida V. F. of. Cang



## **ANEXO I**

	DELANHOSO			
ANEXO I				
	ANEXO I			
	PERFIL DE COMPETÊNCIAS			
Designação do posto de rabalho	1 assistente operacional - tratorista e atividade operacional na área de obras municipais			
irau de complexidade uncional	1			
Inidade Orgânica/ Serviço	Divisão de Obras Municipais e Ambiente			
Conteúdo funcional geral (cf. Anexo à LTFP)	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.			
Principais tarefas, stribuições e esponsabilidades que constituem o trabalho liário deste posto de rabalho	Conduzir e manobrar tratores com ou sem atrelado, com alfaias aplicadas ao trator, tais como, roçadoras, corta mato, cistemas, transporta materiais, zela pelo equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção e abastece de combustível as viaturas (Tratorista).			
livel habilitacional xigido	Escolaridade obrigatória, aferida em função da data de nascimento do candidato, ou seja, nascidos até 31/12/1966: 4.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980: 6.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/1994: 9.º ano de escolaridade; nascidos após 31/12/1994: 12.º ano de escolaridade.			
equisitos obrigatórios de ormação / Aptidão	Os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação.			
utros requisitos brigatórios	1 ano de Experiência Comprovada ou Carteira Profissional Adequada) nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 33.º da LTFP.  Os candidatos devem estar habilitados para a condução de Tratores (Carta de Tratorista).			
Outros requisitos	É possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, nos termos do art.º 34.º da LTFP e da alínea i) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, exigindo-se para o efeito a comprovação dessa experiência e que a mesma seja superior a 1 ano.			
Formação Contínua Adequada	Segurança no Trabalho; Espaços Confinados.			
	1			

### Competências mais importantes para o exercício da função (mínimo 5 e máximo 7)

Realização e Orientação para Resultados	×
Orientação para o Serviço Público	×
Conhecimentos e Experiência	,
Organização e Método de Trabalho	
Trabalho de Equipa e Cooperação	
Coordenação	
Relacionamento Interpessoal	

Adaptação e Melhoria Continua	
Inovação e Qualidade	
Optimização de Recursos	x
Iniciativa e Autonomia	
Responsabilidade e Compromisso com o Serviço	×
Tolerância à Pressão e Contrariedades	
Orientação para a Segurança	×